

Boletim de Esclarecimento nº 01

27 de dezembro de 2021

Edital de Chamamento Público Enap nº 164/2021

Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para qualificação como Organização Social, visando à gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G

Solicitação 1: Qual é a metodologia para determinação do ciclo de vida dos cursos da EV.G atualmente? Tal ciclo determinará o número de cursos que permanecem de um ano para o outro.

a. Caso existam cursos com ciclo de vida com diferentes durações, qual é o quantitativo de cursos por duração?

Resposta 1: Os cursos são desenhados para manter uma característica de perenidade. Isso é perseguido desde a escolha do tema, do formato e das estratégias de desenho instrucional. Para assegurar a qualidade do catálogo de cursos, o ciclo de vida dos cursos é monitorado principalmente por duas formas: 1) Atualização de instrumentos normativos. 2) via chamados de alunos sobre situações como links quebrados, conteúdo desatualizado, problemas em questões avaliativas, problemas relacionados à língua do conteúdo (português, inglês ou espanhol). Os cursos somente saem do catálogo de oferta em situações de desatualização de conteúdo e/ou formato, descontinuidade de normativo ou política pública que sejam a base do conteúdo e encerramento de parcerias.

Solicitação 2: Quais os critérios para definir a periodicidade da revisão/atualização dos cursos dentro do ciclo de vida?

a. Caso exista categorização de cursos segundo demanda ou periodicidade de revisão/atualização, qual o quantitativo de cursos dentro de cada categoria?

b. Há hoje alguma estimativa / métrica para atualização anual? Por exemplo, quantos cursos DEVEM ser atualizados anualmente, do total de cursos? Ou TODOS os cursos são atualizados todos anos, o que acontece é que alguns, por estabilidade de legislação ou das condições gerais em que seu tema se encontra, não requerem atualização.

Respostas 2: Os cursos são desenhados para manter uma característica de perenidade. Isso é perseguido desde a escolha do tema, do formato e das estratégias de desenho instrucional. Para assegurar a qualidade do catálogo de cursos, o ciclo de vida dos cursos é monitorado principalmente por duas formas: 1) Atualização de instrumentos normativos. 2) via chamados de alunos sobre situações como links quebrados, conteúdo desatualizado, problemas em questões avaliativas, problemas relacionados à língua do conteúdo (português, inglês ou espanhol). Os cursos somente saem do catálogo de oferta em situações de desatualização de conteúdo e/ou formato, descontinuidade de normativo ou política pública que sejam a base do conteúdo, encerramento de parcerias.

Assim, não há um período pré determinado ou quantidade de cursos a ser avaliado, pois o monitoramento constante impõe o ritmo e quantidade de cursos a serem revisados/atualizados.

Por isso, o edital reforça a necessidade de que a organização vencedora busque utilizar ferramentas adequadas que otimizem esse processo de análise e revisão dos cursos, incluindo o uso de gestores de conteúdo, objetos de aprendizagem, metodologias de avaliação, entre outros.

Solicitação 3: Qual o valor médio pago aos conteudistas dos cursos, ou qual o valor pago ao curso de média complexidade?

Resposta 3: As contratações de conteudistas realizadas pela Enap são regulamentadas pelo disposto na Resolução nº 21/2020, (alterada pela Resolução/Enap nº 25/2020 e Resolução/Enap nº 13/2021), e a metodologia de cálculo utilizada considera a complexidade da atividade de desenho instrucional (DI) para estabelecer o valor das contratações. Assim, cursos que possuem apenas textos e imagens são considerados DI de baixa complexidade e recebem o coeficiente 1. Os cursos que possuem textos, imagens e possuem 1 vídeo ou podcast por módulo são considerados DI de média complexidade e recebem o coeficiente 2. Já os cursos desenvolvidos apenas em vídeos são considerados DI de alta complexidade e recebem o coeficiente 2,5. O cálculo do valor da contratação da atividade de DI corresponde ao coeficiente de complexidade multiplicado pela carga horária de oferta e pelo valor da hora-aula disponível nos instrumentos legais acima mencionados. Diante da variabilidade de complexidade dos cursos, não há que se falar em valor médio, muito embora nos últimos dois anos a maior parte dos cursos tenha sido de complexidade média a alta.

Solicitação 4: O início da operação requererá a montagem de grupos de trabalho para que sejam acertados os elementos de ajuste e repasse de conteúdo, critérios para oferta e avaliação, definição de dados, forma de repasse e reuniões presenciais em Brasília, por exemplo. Esse trabalho conjunto faz parte do orçamento inicial?

Resposta 4: O orçamento previsto para repasse como recurso de fomento à entidade qualificada como organização social, após a assinatura do contrato de gestão, deve ser suficiente para custear todas as despesas necessárias à realização das atividades publicizadas e ao alcance dos resultados previstos, inclusive as ações relacionadas ao início da operação. Destaca-se, no entanto, que a melhor forma de realização do trabalho conjunto entre a Enap e a OS, seja ela presencial ou remota, será definida em acordo entre as partes

Solicitação 5: O orçamento anual é constante, o número de cursos ofertados na plataforma aumenta de ano a ano e ao fim do projeto haverá em torno de 800 cursos produzidos. Independente do número de cursos produzidos, o orçamento será o mesmo? Se eventualmente forem demandados e produzidos 40 cursos o repasse será de mesmo valor da situação em que tivessem sido demandados e produzidos 80 cursos?

Resposta 5: O orçamento para 80 cursos pode ser diferente do orçamento para 40 cursos, a depender da complexidade de produção de cada curso, conforme métrica de referência estabelecida no item 2.2.3 do Edital nº 164/2021.

Solicitação 6: Considerando que o número de usuários acessando a plataforma tecnológica impacta nos custos a ela associados e tomando como base a expectativa de incremento significativo de capacitações expressa no Anexo 11 (vide gráfico 1), existe previsão de aumento de repasses proporcional ao esperado aumento de usuários acessando a plataforma?

Resposta 6: O número de usuários não é uma variável que interfere no orçamento a ser repassado. Espera-se que o aumento dos usuários venha acompanhado de um aprimoramento dos processos, ferramentas e tecnologias de gestão que permitam maior eficiência na prestação do serviço

Solicitação 7: Qual foi a quantidade de usuários (CPFs únicos) acessando a plataforma da EV.G por mês nos anos de 2019, 2020 e 2021?

Resposta 7: A quantidade de usuários acessando a plataforma da EVG pode ser verificada por intermédio do link <https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/indicadores/>

Consta na consulta ano a ano do Em Números. Filtrando por ano, no quadro "Número de Inscrições e Inscritos" aparecerá a informação desejada.

Informamos ainda, que os registros de CPFs únicos por mês, na consulta, aparecerá como "Pessoas atendidas".

Vale mencionar que as solicitações e as respectivas respostas serão disponibilizadas no site da Enap (<https://www.enap.gov.br/pt/aceso-a-informacao/licitacoes-econtratos/contratos-de-gestao/escola-virtual-de-governo>), para conhecimento de todas as entidades interessadas e do público em geral.